



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

DIREITO PENAL I

Carga horaria: 60 horas - Estrutura curricular 2021 - 2º Período

EMENTA

Teoria geral do Direito Penal. Direito penal: noções introdutórias. Princípios do Direito Penal. Lei Penal. Teoria Geral do Crime: Crime: noções introdutórias. Classificação dos Crimes. Fato Típico. Teoria do Tipo. Crime Doloso. Crime Preterdoloso. Erro de Tipo. Iter Criminis. Tentativa. Desistência Voluntária e Arrependimento Eficaz. Arrependimento Posterior. Crime Impossível. Ilicitude. Excludentes de Antijuridicidade. Culpabilidade. Excludentes de Culpabilidade. Concurso de Pessoas. Integração disciplinar periódica.

OBJETIVO GERAL

Capacitar o aluno para o desenvolvimento do raciocínio jurídico necessário ao desenvolvimento do pleno conhecimento das regras gerais do Direito Penal parte geral, considerando os conteúdos previstos na ementa da disciplina.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

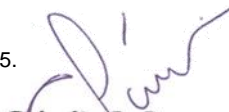
O aluno será capaz de reconhecer e aplicar os conteúdos basilares da teoria geral do Direito Penal. Será capaz diferenciar os diversos tipos de crime. Reconhecer princípios fundamentais do Direito Penal brasileiro; compreender a teoria do crime; diferenciar a aplicação da norma penal no tempo e no espaço; distinguir as teorias da tipicidade; identificar o concurso de pessoas e aplicar os conhecimentos desenvolvidos em aula em atividades práticas.

CONTEÚDOS

Aula Inaugural.
Conceito de Direito Penal e noções introdutórias.
História do Direito Penal. Criminologia.
Princípios penais e constitucionais.
Aplicação da Lei Penal. Conflito Aparente de Normas Penais.
Lei Penal no Tempo.
Lei Penal no Espaço.
Interpretação da norma penal.

CENTRO DE ENSINO MSB
CNPJ 51.983.272/0001-90

Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã
Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052
Tel.: 027 – 3041-111
Home page: www.cesv.br


Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

Temas gerais Direito Penal. Art 8 ao 10º, CP.

Teoria Geral do Crime.

Crime: noções introdutórias. Classificação dos Crimes. Fato Típico. Teoria do Tipo. Crime Doloso, Culposos e Preterdoloso. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Consumação e tentativa. Iter Criminais. Desistência Voluntária, Arrependimento Eficaz e Arrependimento Posterior. Crime Impossível. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro de tipo permissivo.

Concurso de Pessoas.

Excludentes de Antijuridicidade e Culpabilidade.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aula expositiva e dialogada;

Atividades voltadas para ampliação da contribuição discente ao aprendizado (Metodologia ativa);

Estudos de casos e exercícios;

Estudos de texto e artigos selecionados;

Dinâmicas e trabalhos em grupo;

Pesquisas descritivas e teóricas.

RECURSOS DIDÁTICOS

Utilização do quadro;

Utilização de livros, textos avulsos, imagens;

Data show;

Repertório Jurisprudencial.

Vídeos disponíveis em redes sociais.

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de provas escritas e trabalhos, denominadas **AV1**, **AV2** e **AV3**, sendo considerada a média das duas melhores notas e descartada do computo a menor nota entre as 3 (três) avaliações.

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação.

As avaliações denominadas Av1, Av2 e Av3 terão pontuação 10 (dez), distribuídas da seguinte forma:



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

AV1: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos, ficando a critério do professor distribuir esses pontos entre AV1 (8 pontos) e trabalho(s) (oficinas, apresentações, resenhas e exercício (s) avaliativo(s) valendo até 2 (dois) pontos.

AV2: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos ficando a critério do professor distribuir esses pontos entre AV1 (8 pontos) e trabalho(s) (oficinas, apresentações, resenhas e exercício (s) avaliativo(s) valendo até 2 (dois) pontos.

AV3: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos.

Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a **6 (seis)** pontos.

Considerar-se-á, ainda, reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. 27. Ed. v. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral**. 22 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 13. Ed. v. 1. São Paulo: Gen, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CALHAU, Lélío Braga. **Princípios da Criminologia**. 9ªed. Rio de Janeiro: ed. Impetus. 2020.

Código Penal não comentado ou Vademecum Universitário. 2024. (JusPodivm, Redeel ou Saraiva).

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia**. 10. Ed. São Paulo: Saraiva. 2020.